



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 10 de Fevereiro de 2010 - Nº 3582

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.560

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Projetos e Eventos**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Logística de Transporte**, na SEMASI, constante do Decreto nº 19.254/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.561

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CLÁUDIO PIGHETTE SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Logística de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Administração,

Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Operações de Transportes**, na SEMASI, constante do Decreto nº 19.221/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.562

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação do servidor relacionado abaixo, para o exercício de cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, constante do Decreto mencionado, no período de 01 de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2010.

Servidor	Decreto de nomeação
Victor Gomes Barbieri	19.331/09

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.563

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.528, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 2º do Decreto nº 20.528, de 29/01/2010, que trata da nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMO, constante do Decreto nº 19.589/09.”*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 006/2010**

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, das servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Claudia Mello Perjim	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	60 dias	16/01/10	36158/09 34297/09
Eloá Janes Maria Gonçalves de Olyveira	Professora	SEME	30 dias	17/01/10	31236/09 29637/09
Izabel Cristina Viana Macedo Vasques	Professora	SEME	90 dias	06/01/10	29927/09

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA Nº. 007/2010**

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Jane Carvalho Longo	Professora	SEME	44 dias	16/01/10	29176/09

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA Nº. 008/2010**

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Jane Carvalho Longo	Professor	SEME	01/03/10	29176/09

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
**Presidente Executiva em exercício**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**PORTARIA N.º. 009/2010**

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n.º
Eloá Janes Maria Gonçalves de Oliveira	Professora	SEME	16/02/10	31236/09 29637/09
Patrícia do Carmo da Silva Oliveira	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEMDES	31/12/09	38746/09
Rita Maria Cabral Leitão Campos	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEMGOV	02/01/10	40047/09 39079/09

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA N.º. 010/2010**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º 20.375/2009 e tendo em vista o que consta no processo n.º 39.901/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO**, exercendo o cargo em comissão de Diretor Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, **a partir de 18 de janeiro de 2010**, nos termos do Artigo 70, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**